



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/08/2020

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais 2020	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 13.º Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 79.500,00 €, a 13.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 51.500,00 € e uma diminuição de 47.000,00 € e a 13.ª Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 25.000,00 €.
06. Protocolo de Cooperação – Fundo Revive Natureza	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do protocolo de cooperação, necessário à intervenção eficaz do Fundo Revive Natureza, a subscrever entre o Município de Vila Velha de Ródão e o Fundo Revive Natureza, criado pelo Decreto-Lei nº161/2019, aprovado em Conselho de Ministros a 5 de setembro e publicada no Diário da República n.º 206/2019, Série I de 25-10-2019.
07. Propostas de início do procedimento de Revisão aos Regulamentos Municipais	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar a abertura do procedimento de revisão dos Regulamentos Municipais de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, nos termos apresentados; designar como responsável para acompanhar e gerir o respetivo procedimento a Técnica Superior Dr.ª Maria Adelina Ferreira Pinto e proceder à sua publicitação na internet, no sítio institucional da entidade, em cumprimento do estipulado no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei 4/2015, de 7 de janeiro.
08. Pedido de licença para ocupação de espaço público	Deliberado, por UNANIMIDADE , deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público, com um equipamento móvel (roulotte), para venda de faturas, pipocas, gelados, algodão doce e balões, junto às piscinas municipais de Vila



	<p>Velha de Ródão, durante o mês de agosto, apresentado por Juliana Marina Martins Costa, e isentar do pagamento das taxas devidas pelo respetivo licenciamento, reconhecendo as dificuldades que as pessoas que trabalham nesta área, tem tido, uma vez que ficaram inibidas de exercer a sua atividade, devido ao confinamento a que ficaram obrigadas, ficando, assim, sem qualquer sustento.</p>
<p>10. Concurso de fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte: 1 - Aprovar as Peças do Procedimento do concurso de “Fornecimento contínuo de combustíveis em postos de abastecimento público”, destinado ao abastecimento das viaturas do Município; 2 - Proceder à abertura de Concurso Público com publicação do Jornal Oficial da União Europeia para a adjudicação do referido fornecimento, nos termos e pelo valor constante na informação 143/2020, da DOUA, de 05/08/2020, cuja autorização já foi concedida pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art.º 22º do DL 197/99, de 8 de junho, prevendo-se que esse fornecimento tenha um prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período de tempo, até ao limite de 3 (três) anos; 3 - Nomear para Júri do concurso o Arq.º Paisagista José Manuel Pires, o qual assumirá a presidência, a Dr.ª Fernanda Neves e a Dr.ª Maria Adelina Pinto, como membros efetivos, e o Eng.º Manuel Barata e o Eng.º Luís Marques como membros suplentes; 4 - Nomear para Gestor do Contrato o Eng.º Manuel Barata.</p>
<p>11. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- nos termos do nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € a Dulcineia Gomes Gaspar Mendes, para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão;- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o nº. 3 do artº. 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, a Ana Rita Gonçalves Ribeiro, para comparticipação do valor da renda, no montante de 202,95 €, a ser pago de acordo com o



	<p>respetivo regulamento;</p> <ul style="list-style-type: none">- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, a Inês Margarida Pinto Rodrigues, para comparticipação do valor da renda, no montante de 204,20 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento;- deferir o pedido, nos termos dos artigos 3.º e 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, de Jacinta Sofia de Oliveira Paiva para que lhe seja concedida isenção do passe escolar para o ano letivo (2020/2021) do seu filho Francisco Manuel Paiva Faia, a frequentar o 10.º Ano no Agrupamento de Escolas Amato Lusitano em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar o referido passe, uma vez que se encontra em situação económica difícil.
13. Subsídios	Deliberado, por UNANIMIDADE , autorizar o adiantamento do pagamento das verbas, até final do corrente ano, respeitantes ao subsídio protocolado e celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão (alínea iii, do n.º 2, da cláusula 5).